



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular GAB-SPR nº 26/2022

Brasília, 26 de janeiro de 2022.

A Suas Excelências os Senhores e as Senhoras

PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Assunto: Integração da funcionalidade de Recurso e Integração com o STF na versão Unificada do PJe.

Senhoras e Senhores Presidentes,

Levo ao conhecimento de Vossas Excelências o Memorando CSCOR/STI nº 2/2022 (1909086), a Planilha de Controle de Distribuição dos Tribunais 1910342 e o Despacho ASPJE 1910946, tratando do projeto de Unificação da versão do PJe na Justiça Eleitoral, esclarecendo que essa versão conta com a nova ferramenta de "Registrar Recurso" (TRE e TSE) e com a integração do PJe do TSE ao sistema de tramitação processual do Supremo Tribunal Federal.

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em **27/01/2022, às 11:39**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1911296&crc=463CADD0, informando, caso não preenchido, o código verificador **1911296** e o código CRC **463CADD0**.